



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 223

Recife, 16 de dezembro de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 223, segunda-feira, 16 de dezembro de 2019.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº 1.654/2019-GR, de 16 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025824/2019-43,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 06/12/2014, o Abono de Permanência, por preencher na citada data os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Emenda Constitucional nº 41/2003, e os proventos calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no art. 7º da Lei nº 10.887/2004. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	MARLENE MARIA OGLIARI
Nº SIAPE	1446516
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
LOTAÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1.655/2019-GR, de 16 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024714/2019-64,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 25/03/2019, o Abono de Permanência, por preencher na citada data os requisitos para aposentadoria voluntária, com proventos reduzidos, nos termos do art. 6º, § 1º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, e os proventos calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no art. 7º da Lei nº 10.887/2004. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	SUELY ALVES DE LIMA AGRA
Nº SIAPE	1310724
CARGO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
LOTAÇÃO	COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS

PORTARIA Nº 1.656/2019-GR, de 16 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012930/2018-86,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº 1.479/2019-GR, de 18/11/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 204, de 18/11/2019, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º- DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 1.657/2019-GR, de 16 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025573/2019-05,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) ANA PAULA DA SILVA MARTINS, Matrícula SIAPE nº 1834081, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, do(a) Departamento de Qualidade de Vida – DQV, para o Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal – DMFA, a partir de 23 de dezembro de 2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1.658/2019-GR, de 16 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016709/2018-05,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº 1.421/2019-GR, de 05/11/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 196, de 05/11/2019, e alterada pela Portaria nº 1.480/2019-GR, de 18/11/2019, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º- DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA